



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 297/2023, de 11 de Julho de 2023
(Concessão de Incentivo ao Mérito)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Resolve

Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Julho de 2023:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Porcentual %
1	Cícera Marcolino de Siqueira da Silva	3478	10%
2	Eliane Messias Borges	3215	5%
3	Gláucia Renata Maciel Sposito	3479	10%
4	Greici Kelly Ribeiro dos Santos	3445	10%
5	Keila Denise Gonçalves Duarte	3484	10%
6	Marisa Cordeiro Baqueta	3490	10%
7	Neucélia Mello da Silva Santos	3486	10%
8	Talita Dutra da Hora	3528	10%
9	Thamires Fernanda dos Santos	3492	10%


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/07/23, Edição nº 24

Assinatura

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, aos 11 de Julho de 2023.


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos três dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

ADICIONAL DE MÉRITO

*** A partir de 1º de novembro de 2022***

Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3478	Cícera Marcolino de Siqueira da Silva	03/06/2019	10%

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

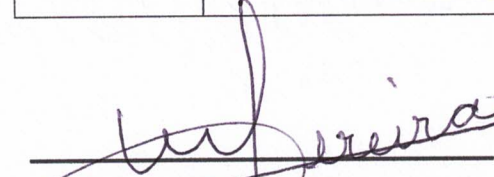
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos quatorze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão da vantagem requerida pela profissional do magistério abaixo relacionado:

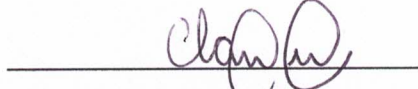
ADICIONAL DE MÉRITO

*** A partir de 1º de fevereiro de 2023***

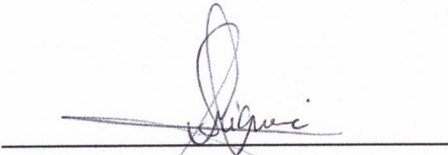
Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3215	Eliane Messias Borges	01/03/2013	05%



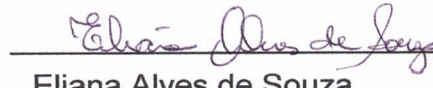
Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente



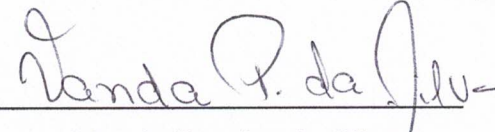
Claudenir Dias dos Santos
Membro



Dayane Siqueira da Silva
Membro



Eliana Alves de Souza
Membro



Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone: (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos três dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

ADICIONAL DE MÉRITO

*** A partir de 1º de novembro de 2022***

Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3479	Glauca Renata Maciel Sposito	03/06/2019	10%

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

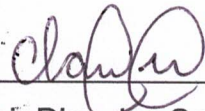
Aos quinze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão da vantagem requerida pela profissional do magistério abaixo relacionado:

ADICIONAL DE MÉRITO

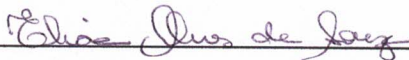
***** A partir de 1º de fevereiro de 2023*****

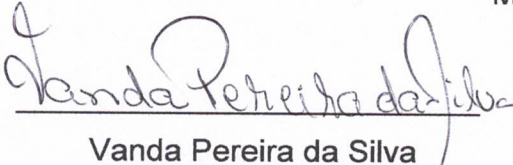
Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3445	Greici Kelly Ribeiro dos Santos	02/05/2019	10%

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente


Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro


Eliana Alves de Souza
Membro


Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone | 043| 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos quatorze dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

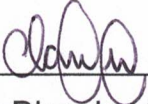
ADICIONAL DE MÉRITO

***** A partir de 1º de novembro de 2022*****

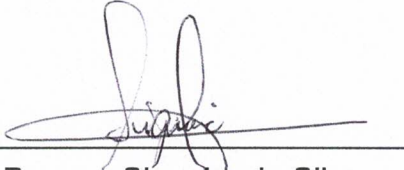
Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3484	Keila Denise Gonçalves Duarte	01/07/2019	10%



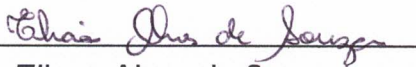
Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente



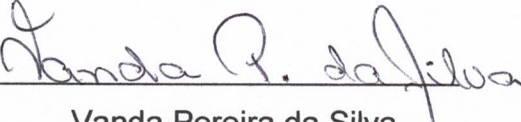
Claudenir Dias dos Santos
Membro



Dayané Siqueira da Silva
Membro



Eliana Alves de Souza
Membro



Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone: (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos três dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

ADICIONAL DE MÉRITO

*** A partir de 1º de novembro de 2022***

Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3490	Marisa Cordeiro Baqueta	10/07/2019	10%

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos vinte e três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

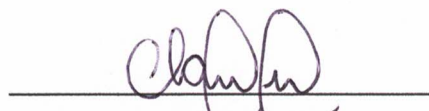
ADICIONAL DE MÉRITO

*** A partir de 1º de novembro de 2022***

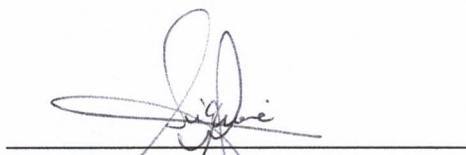
Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3486	Neucélia Mello da Silva Santos	01/07/2019	10%



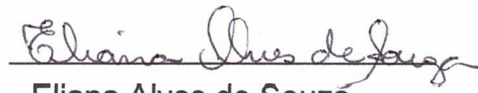
Maria Sônia Pereira Kawamura
Presidente



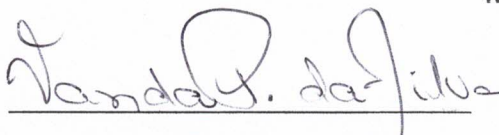
Claudenir Dias dos Santos
Membro



Dayane Siqueira da Silva
Membro



Eliana Alves de Souza
Membro



Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão da vantagem requerida pela profissional do magistério abaixo relacionado:

ADICIONAL DE MÉRITO

***** A partir de 1º de abril de 2023*****

Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3528	Talita Dutra da Hora	23/09/2019	10%

Maria Sonia Pereira Kawamura

Presidente

Claudenir Dias dos Santos

Membro

Dayane Siqueira da Silva

Membro

Eliana Alves de Souza

Membro

Vanda Pereira da Silva

Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO

Aos quinze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão da vantagem requerida pela profissional do magistério abaixo relacionado:

ADICIONAL DE MÉRITO

*** A partir de 1º de fevereiro de 2023***

Matrícula	Adicional de Incentivo ao Mérito	Data de Admissão	Porcentagem
3492	Thamires Fernanda dos Santos	10/07/2019	10%

Maria Sonia Pereira Kawamura

Presidente

Dayane Siqueira da Silva

Membro

Claudenir Dias dos Santos

Membro

Eliana Alves de Souza

Membro

Vanda Pereira da Silva

Membro

Membro

